

**INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSÃO CULTURAL**  
**COTAÇÃO PRÉVIA Nº 011/2021**  
**TERMO DE FOMENTO Nº 909967/2021**  
**CONVENIO Nº 909967/2021**

**MODALIDADE:** MENOR PREÇO UNITÁRIO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO PROJETO

**“REDE DE INCLUSÃO”**

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** 20/10/2021 a 27/10/2021

**DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO:** 28/10/2021

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:** [compras@institutoolgakos.org.br](mailto:compras@institutoolgakos.org.br)

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:** Aline Fernanda e Regina Pessoa.

**E-MAIL:** [compras@institutoolgakos.org.br](mailto:compras@institutoolgakos.org.br), [projetos@institutoolgakos.org.br](mailto:projetos@institutoolgakos.org.br)

**TELEFONE:** (11) 3081-9307

Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 27 de março de 2007, associação sem fins lucrativos, com sede administrativa na Avenida São João, 313 – 11º andar – Centro – São Paulo - SP, CEP 01035-905, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 08.745.680/0001-84, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 011, na modalidade **menor preço unitário**, no **TERMO DE FOMENTO Nº 909967/2021**, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte, Lazer e Inclusão Social do Ministério da Cidadania, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

## 1 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

As vagas disponíveis para Coordenador Geral, Pesquisador Pleno, Pesquisador de Campo, Filmagem e Fotografia, Tradutor Cronista, Técnico de TI, para atender o projeto REDE DE INCLUSÃO atenderão as especificações, conforme abaixo discriminado:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>ATRIBUIÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>MESES TRABALHADOS</b>
Coordenador Geral (1 vaga)	Gerenciar os profissionais do projeto. O Coordenador Geral conduz as reuniões de equipe e reunião geral. É responsável pela compra e logística de distribuição de todos os materiais. É o profissional que fiscaliza o cumprimento	20h/sem	12 meses

	das cargas horárias e planejamentos		
Pesquisador Pleno (3 vagas)	Prestar suporte de pesquisa aos participantes (gestores, coordenadores e professores) na Coleta de Dados; 2. Tratamento de Material de Pesquisa; 3. Análise e Resultados; 4. Devolutivas.	20h/sem	7 meses
Pesquisador de campo (12 vagas)	Aplicar a pesquisa de campo, considerando 2 pesquisadores por estado.	20h/sem	7 meses
Filmagem e Fotografia (6 vagas)	Filmagem e Fotografia - Para registro de todas as entrevistas em campo.	20h/sem	6 meses
Tradutor Cronista (6 vagas)	Tradutor Cronista - elaborar narrativas a partir da coleta de informações nas entrevistas. Ele vai inscrever a escuta em uma escrita de crônica e incrementar a função do observador em associação livre por meio dessas "crônicas", a partir das entrevistas. Ao final, toda essa produção será compartilhada com a sociedade e reunida na brochura como parte do relatório.	20h/sem	6 meses
Técnico de TI (1 vaga)	Serviço Técnico de TI (tecnologia da informação) - Suporte e serviço técnico de TI (tecnologia da informação) à toda a equipe (Manejo e operação dos sistemas de dados, mensuração, gráficos, junto aos pesquisadores)	20h/sem	7 meses

## 2 – Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de profissionais para atuar nas atividades desenvolvidas pelo contratante, no projeto REDE DA INCLUSÃO, que atenderá crianças e adolescentes com e sem deficiência em vulnerabilidade social na cidade de São Paulo - SP, em cumprimento as metas do **TERMO DE FOMENTO Nº**

**909967/2021**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

### 3 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto do **TERMO DE FOMENTO Nº 909967/2021** celebrado entre Secretaria Nacional de Esportes, Lazer e Inclusão Social do Ministério da Cidadania e o Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

### 4- DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1 Coordenador Geral	Doutorado em Psicologia ou Assistência Social
4.2 Pesquisador Pleno	Mestre em Psicologia ou Assistência Social
4.3 Pesquisador de campo	Graduados em educação, psicologia, saúde ou assistência social.
4.4 Filmagem e Fotografia	Curso técnico ou graduação em fotografia/artes visuais
4.5 Tradutor Cronista	Nível superior completo em Psicologia
4.6 Técnico de TI	Graduação em Tecnologia da Informação

### 5 - DAS OBRIGAÇÕES

4.1 Coordenador Geral	Gerenciar os profissionais do projeto. O Coordenador Geral conduz as reuniões de equipe e reunião geral. É responsável pela compra e logística de distribuição de todos os materiais. É o profissional que fiscaliza o cumprimento das cargas horárias e planejamentos O Coordenador Geral conduz as reuniões de equipe e reunião geral. É responsável pela compra e logística de distribuição de todos os materiais. É o profissional que fiscaliza o cumprimento das cargas horárias e planejamentos
4.2 Pesquisador Pleno (Mestre)	Prestar suporte de pesquisa aos participantes (gestores, coordenadores e professores) na Coleta de Dados; 2. Tratamento de Material de Pesquisa; 3. Análise e Resultados; 4. Devolutivas.
4.3 Pesquisador de campo	Aplicar a pesquisa de campo, considerando 2 pesquisadores por estado.
4.4 Fotógrafo	Filmagem e Fotografia - Para registro de todas as entrevistas em campo.
4.5 Tradutor Cronista	Tradutor Cronista - elaborar narrativas a partir da coleta de informações nas entrevistas. Ele vai inscrever a escuta em uma escrita de crônica e incrementar a função do observador em associação livre por meio dessas "crônicas", a partir das entrevistas. Ao final, toda essa produção será compartilhada com a sociedade e reunida na brochura como parte do relatório.
4.6 Técnico de TI	Serviço Técnico de TI (tecnologia da informação) - Suporte e serviço técnico de TI (tecnologia da informação) à toda a equipe (Manejo e operação dos sistemas de dados, mensuração, gráficos, junto aos pesquisadores)

## 6 - DA ANÁLISE CURRICULAR

Para todos os cargos, serão levados em conta, para a seleção:

- Formação nas respectivas áreas: 10 pontos;
- Experiência profissional nas respectivas áreas: 5 pontos;
- Cursos complementares: 3 pontos;
- Cursos extras nas áreas de atuação: 2 pontos;

## 7 - Especificação dos Serviços

7.1 – Os profissionais deverão ter a disponibilidade de atuar, dentro das atividades definidas no **TERMO DE FOMENTO Nº 909967/2021**

Cargo	Carga horária
Coordenador Geral	20h/sem
Pesquisador Pleno	20h/sem
Pesquisador de campo	20h/sem
Fotógrafo	20h/sem
Tradutor Cronista	20h/sem
Técnico de TI	20h/sem

## 8 - Critério de Julgamento das Propostas

8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

8.2 – O currículo do profissional interessado deverá ser enviada unicamente via correio eletrônico, para o endereço: [compras@institutoolgakos.org.br](mailto:compras@institutoolgakos.org.br)

8.3 – Os currículos recebidos até o dia 27/10/2021 serão avaliados e o resultado será apresentado no dia 28/10/2021, através de e-mail e publicação no site da entidade na internet. ([www.institutoolgakos.org.br](http://www.institutoolgakos.org.br)).

8.4 – Os candidatos serão avaliadas de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 6, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

## 9 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do **TERMO DE FOMENTO Nº 909967/2021**, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esportes, Lazer e Inclusão Social do Ministério da Cidadania e o Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

## 10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais posteriormente informados, conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para reuniões e formações;
- A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com o Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural.

São Paulo, 20 de outubro de 2021.



**INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSÃO CULTURAL**

**WOLF VEL KOS TRAMBUCH**

**CPF: 298.783.227-34**

**REPRESENTANTE LEGAL**